SILVA, A. L.; GRACIANO, A. B. As políticas públicas de Educação: o caso do ensino médio na região nordeste do Brasil. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, 2022.

SILVEIRA, F.F., NEVES, M.M.B. da J. Inclusão Escolar de Criancas com Deficiência Múltipla: Concepções de Pais e Professores Universidade de Brasília. Psicologia: Teoria e Pesquisa Jan-Abr 2006, Vol. 22 n. 1, pp. 079-088.

SOUSA, S. Z. Avaliação em larga escala da educação básica e inclusão escolar: questões polarizadoras. Revista Educação Especial, v. 31, p. 863-878, 2018c.

UNESCO, 1990. Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtiem). Jomtiem, Tailândia, 1990. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990. Acesso em: 11 de mai. de 2021.

UNESCO, 1994. Declaração de Salamanca: Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Salamanca, Espanha, 1994. Disponível em: http://portal. mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf. Acesso em: 11

1 Prieto (2000,2006), Prieto, Souza (2007), Prieto, Pagnez, Gonzalez (2014), Oliveira e Drago (2012), Lacerda, Albres, Drago (2013), Lara (2017), Ricomini (2017,2018), Drago e Oliveira (2018), Oliveira e Prieto (2020).

2 As escolas com atendimento exclusivo para estudantes surdos, tiveram diferentes denominações e propostas de atendimento: 1952 - Núcleo Educacional para Crianças Surdas; 1956 - Instituto Municipal de Surdos-Mudos; 1958 - Escola Municipal de Crianças Surdas; 1960 - Instituto Municipal de Educação de Surdos; 1967 - Instituto de Ed. de Crianças Excepcionais; 1969 - Instituto de Ed. de Crianças Excepcionais "Helen Keller"; 1976 - EMEDA "Helen Keller"; 1979 - Escola Municipal de Educação Infantil e de 1º Grau para D. A. "Helen Keller"; 1983 - Escola iniciou o atendimento no Ensino Fundamental II; 1988 - "EMEI e de 1º Grau para D. A.: "Anne Sullivan", "Neusa Basseto", "Madre Lucie Bray"; "Vera Lúcia A. Ribeiro"; 1998 - Escolas passaram a ser denominadas Escola Municipal de Educação Especial - EMEE; 1999 - EMEE Prof. Mário Pereira Bicudo; 2011 Escolas de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBS.

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO Nº 3.018, DE 17 DE MAIO DE 2022.

6016.2022/0051108-7

ABRE CRÉDITO ADICIONAL DE R\$ 2.890,80 (DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E **OITENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A LEI Nº** 17.728/2021.

O Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 9º da Lei nº 17.728, de 27 de dezembro de 2021, e no art. 26 do Decreto 61004, de 13 de janeiro de 2022, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.890,80(Dois Mil e Oitocentos e Noventa Reais e Oitenta Centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.11.12.367.3010.2827	Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola	
	Municipal de Educação Bilínque para Surdos (EMEBS)	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	481,80
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.409,00
		2.890,80
Artigo 2º - A	cobertura do crédito de que trata o	artigo 1º

far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação: CÓDIGO NOME VALOR

16.11.12.367.3010.2827 Manutenção e Operação de Unidades Educacionais - Escola Municipal de Educação Bilíngue para Surdos (EMEBS) 33903900.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.890.80 2.890.80

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

FERNANDO PADULA NOVAES

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **PIRITUBA**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITU-BA/JARAGUÁ

SEI 6016.2022/0046192-6

PORTARIA Nº 134, de 11 de maio de 2022 A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de

Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 6 e 6.1 do Edital de Credenciamento 06/2020 de 20 de agosto de 2020 que visa credenciar Coordenadores de Polo, Agentes de Recreação e Oficineiros para atuarem nos polos do Programa Recreio nas Férias e em demais ações da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, publicado no DOC de 21/08/2020, pgs. 55 A 57, **RESOLVE**:

I - Constituir a Comissão de Avaliação, Credenciamento e Acompanhamento do Edital de Credenciamento 06/2020 de 20 de agosto de 2020 da Diretoria Regional Pirituba/Jaraguá comports polos coguintos membros

COI	nposta peros seguintes membros.	
1.	Andrea Paladino	R.F.657.747.
2.	Fabio Cesar Rego	R.F.841.896.
3.	Jossihara Cassandre dos Santos	R.F.561.346.
4.	Marcia Gonçalves de Goes Bocaleti R.F.	678.589.
5.	Patricia Marquezi	R.F. 677.703.
	II – Esta Portaria entrará em vigor na data	de sua publi

cação.

PORTARIA N° 01, DE 10 DE MAIO DE 2022

SEI 6016.2022/0041439-1

O Diretor de Escola da EMEI JAGUARÉ, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal no 43.233/03.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariada pelo último:

-Sheyla Rodrigues Cardoso Fonseca, R.F. nº 745.951.3/1;

Janete da Mota, R.F. nº 738.305.3/1;

Marco Antonio Gomes Pereira, R.F. nº 775.180.0/1.

Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no processo SEI nº 6016.2022/0041439-1, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias.

Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados. levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **CAMPO LIMPO**

SEI Nº 6016.2022/0053901-1

PORTARIA Nº 192, 16 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO LIMPO, no uso de suas atribuições legais e. CONSIDERANDO a competência atribuída pela Portaria SME nº 2.324 de 2017 e nos termos do disposto na Portaria nº 7.608 de 03/10/2019, art. 3°; RESOLVE:

Art. 1º - As atividades de Limpeza Caixas D'água - no Centro Educacional Unificado - CEU, para o ano de 2022, será realizada na data especificada abaixo:

I – CEU CAMPO LIMPO: 21/05/2022;

II – CEU GUARAPIRANGA: 28/05/2022

Art. 2º As atividades nos Centro Educacional Unificado -CEU, ficarão suspensas no dia de realização do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **SANTO AMARO**

SEI 6016.2019/0070726-1

PORTARIA Nº 158/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP do CEI JARDIM LUSO, instituída pela Portaria nº 205/2019 de 22/10/2019, publicada no DOC de 26/06/2020,

RESOLVE:

I - Excluir da citada Comissão os servidores RENATA DIAS MONTEIRO

R.F. 694.013.7/1 ANTONIO CARLOS DOMENICONI FILHO R.F. 737.269.8/2 II – Incluir na citada Comissão os servidores

VIVIANE CRISTINA DA SILVA R.F. 773.933.8/3 Professor de Educação infantil VALÉRIA BATISTA SANTOS R.F. 775.818.9/1 Auxiliar Técnico de Educação III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 205/2019

PORTARIA Nº 159/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP do CEI ONADYR MARCONDES, instituída pela Portaria nº 211/2019 de 25/10/2019, publicada no DOC de 25/10 /2019, página 129

RESOLVE:

I - Excluir da citada Comissão a servidora RF 746.020.1/1 Jacilene Ferreira de Lima

II - Incluir na citada Comissão a servidora Hursilene Mab de Lucena Hugo Reis RF 802.359.0/1 III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na

Portaria nº 211/2019 PORTARIA Nº 160/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP do CEI VILA ERNESTINA, instituída pela Portaria nº 215/2019 de 21/10/2019, publicada no DOC de 25/10/2019, página 129

I - Excluir da citada Comissão as servidoras ÁUREA MEIRE DE OLIVEIRA TAVARES R.F. 748.274.4/1 CINTIA CATARINA MACHADO CAMPOS

II – Incluir na citada Comissão as servidoras 806.378.8/2 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL R.F. 747.805.4/1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL SILVANA COCHETTE CHONSO R.F. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na

PORTARIA Nº 161/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP do(a) CEI VILA IMPÉRIO, instituída pela Portaria nº 255/2021 de 23/09/2021, publicada no DOC de 29/09/2021, página 17

RESOLVE:

I - Excluir da citada Comissão a servidora Helena Marina Ferreira da Silva

R.F. 689.415.1/3 II - Incluir na citada Comissão a servidora

Gislaine Viscardi Bataglia Brea R.F. 824.208.9/2 Professor de Educação Infantil III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 255/2021

PORTARIA Nº 162/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP do(a) EMEI ANHANGUERA, instituída pela Portaria nº 223/2019 de 25/10/2019, publicada no DOC de 25/10/2019, página 129

RESOLVE: I - Excluir da citada Comissão os servidores

SIMONE DA SILVA REIMBERG R.F. 723.463.5/2 FERNANDO AUGUSTO RABETTI SILVA R.F. 817.784.8/1 CLAUDINÉIA DA CUNHA REGO R.F. 120.732.8/2

II - Incluir na citada Comissão os servidores RENATA ALENCAR LOPES GARCIA R.F. 671.853.1/1
CASSIO ALEXANDRE YUASO DA COSTA R.F. 759.184.5/1 Coordenadora Pedagónica R.F. 759.184.5/1 Auxiliar Técnico de Educação R.F. 723.787.1/1 Assistente de Direção CRISTIANE BRITO DIAS

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 223/2019.

PORTARIA Nº 163/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP da EMEI GELOIRA DE CAMPOS, instituída pela Portaria nº 214/2020 de 08/09/2020, publicada no DOC de 10/09/2020, página 20

RESOLVE:

I - Excluir da citada Comissão a servidora:

CHRISTIANE GIGLIO BARRI R F 724 595-5/1 II – Incluir na citada Comissão a servidora:

ROSANGELA SANTOS NADER R.F. 820.530-2/1 Professor de Ed. Infantil e Ens. Fund. I III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na

PORTARIA Nº 164/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP do(a) EMEF ALMIRANTE SYLVIO HECK, instituída pela Portaria nº 280/2019 de 21/10/2019, publicada no DOC de 25/10/2019, página 132

RESOLVE: I - Excluir da citada Comissão a servidora

SABRINA ELIAS CHAVES R.F. 774.143-0/1

II - Incluir na citada Comissão as servidoras FERNANDA DO AMARAL GARCIA R.F. 777.882-1/2 ASSISTENTE DE DIRETOR MARIANA DE ARRUDA SOUTO R.F. 790.892-0/1 COORDENADOR PEDAGÓGICO AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO KATIA CILENE TAVARES RIBEIRO R.F 804.709-0/1

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 280/2019

PORTARIA Nº 165/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade da continuidade dos trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório — CEEP da EMEF CARLOS DE ANDRADE RIZZINI, instituída pela Portaria nº 261/2019 de 21/10/2019, publicada no DOC de 25/10/2019, página 131

RESOLVE:

I - Excluir da citada Comissão os servidores

MARCIA CRISTINA DA SILVA, RONALDO APARECIDO MOURA, RF 794.812.3/1 PROF. ED INF E FUND I RF 742.255.5/1 PROF. ENS FUN II II – Incluir na citada Comissão os servidores

FELIPE DA COSTA SABATELAU, RF 810.259.7/1 COORD. PEDAGÓGICO ROSANA DA SILVA VERARDI. RF 710.987.3/3 ASSIST, DIRETOR

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 261/2019.

SEI 6016.2019/0070920-5

PORTARIA Nº 166/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017. alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 205/2019, que . a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP do CEI JARDIM LUSO

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 124/2020 de 16/06/2020, publicada no DOC de 22/07/2020, página 10, que tornou publica a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores conforme segue:

I – Excluir Nome dos Servidores RENATA DIAS MONTEIRO 694.013.7/1 ANTONIO CARLOS DOMENICONI FILHO 737.269.8/2 II – Incluir Nome do Membro Relator RF/VC MARIA DA CONCEIÇÃO MOISES NUNES 728.120.0/1 Nome do Servidor Ingressante Data de Ingresso TATIANE ALVES DA SILVA FERREIRA 890.170.9/1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes Portaria nº 124/2020.

PORTARIA Nº 167/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022 A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de

Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 211/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP do CEI ONADYR MARCONDES

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 194/2021 de 18/08/2021, publicada no DOC de 20/08/2021, página 17 que tornou publica a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores conforme segue I - Excluir

Nome dos Servidores		RF/VC
Adriana Calabro Silveira		885.883.7/1
Eliana de Souza		886.789.5/1
Elisabete Aparecida Pinto		814.022.7/2
Márcia Regina Fernandes Silva		826.974.2/2
Maria Gleidjane Teixeira de Lima		667.173.0/3
Raquel Bezerra Silva		886.412.8/1
Renata Davalos Ribeiro		885.900.1/1
Simoni Alves Pereira Almeida		885.886.1/2
II – Incluir		
Nome do Membro Relator	RF/VC	
Hursilene Mab de Lucena Hugo Reis	802.359.0/1	
Nome dos Servidores Ingressantes	RF/VC	Data de Ingresso
Bruna Tauany Martins Marques Tavares	891.803.1/1	31/01/2022
Christine dos Santos Sasaki	886.838.7/2	31/01/2022
Gisele Silva Sousa	891.609.8/1	24/02/2022
Ildeney Cristina Pereira Santos	841.889.6/2	24/03/2021
Ivanete Melo dos Santos	781.871.8/4	18/04/2022
Ivonete Mangaba Machado	785.888.4/1	31/01/2022
Rosana Coutinho Vieira	888.048.4/1	31/05/2021
Thiago Liberato Lentini	882.418.5/2	12/04/2021
Nome do Membro Relator	RF/VC	
Renata Cristina dias Oliveira	891.108-9/1	
Nome dos Servidores Ingressantes	RF/VC	Data de Ingresso
Patrícia Nunes da Silva Lucena	846.762.5/2	06/04/2022
Renata Rodrigues de Aguiar	891.809.1/1	31/01/2022
Rosemeire da Rocha	891.737.0/1	10/02/2022
Alessandra Nogueira Pereira Manoel	779.111.9/2	05/10/2021
Camila Rodrigues de Oliveira	886.425.0/1	02/09/2021
Fabiana Oliveira Leitão	882.677.3/2	04/06/2021
Art 2º Ecta Portaria entrara	á am vigar na da	ta da cua nuhli-

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publi cação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 194/2021.

PORTARIA Nº 168/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria Nº148/2022 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório — CEEP na EMEF ANTENOR NASCENTES

RESOLVE:

I – Excluir

Art. 1º Alterar a Portaria 301/2021 de 10/11/2021, publicada no DOC de 11/11/2021, página 14-15 que tornou publica a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores conforme segue:

Home do Sci Haoi		111710
CLEUDETE REGINA PEREIRA LEAL		779.420.7/1
II – Incluir		
Nome do Membro Relator	RF/VC	
ALEXANDRA DA SILVA FARIA	728.445.4/1	
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
MARIA BERNADETE PINHEIRO DIAS	756.200.4/3	10/10/2019
Nome do Membro Relator	RF/VC	
IZIDORO GOMES DE SOUZA	673.984.9/1	
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
CAROLINA LURIKO YAMAMOTO	886.621.0/1	02/06/2021
Nome do Membro Relator	RF/VC	
WILLIAN MESSIAS DOS SANTOS	740.990.7/2	
Nome do Servidor Ingressante	RF/VC	Data de Ingresso
VINICIUS OLIVEIRA LANDIM FERREIRA	882.658.7/2	20/12/2021
A.4 20 F-4- D-4-4	, , ,	

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 301/2021.

PORTARIA N° 169/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 8º do Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 263/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP da EMEF PROFª ELZA MAIA COSTA FREIRE

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 104/2021 de 17/05/2021, publicada no DOC de 18/05/2021, página 11 que tornou publica a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores conforme segue:

I – Excluir Nome do Servidor 879.283.6/1 Hilda Campacci de Oliveira

II - Incluir RF/VC Nome do Membro Relator Ângela da Silva Brito 794.233.8/1 RF/VC

Nome do Servidor Ingressante Data de Ingresso Mariana Strehl Machado 859,749,9/1 10/10/2019 Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes

na Portaria nº 104/2021. 6016.2018/0006540-3

PORTARIA Nº 170, DE 16 DE MAIO DE 2022. O Diretor Regional de Educação - Santo Amaro, no uso

de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos artigos 46 a 48 da Portaria SME nº 4.548/17,

RESOLVE:

I – Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta pelos seguintes servidores:

- Francisco Anildo de Sales, RF 753.072.2/2:

Gilmara Aparecida Guedes dos Santos Dadie, RF

- José Luis Feiió Nunes, RF. 692.234.1/1:
- Maria Genilce Honório Viana, RF 694,448,5/1:
- Miriam Cristina Arrifano, RF 673.765.0/3;
- Rosemeire Gama Bezerra, RF 722.437.1/1; - Wilson Ferreira da Rocha, RF 744.523.7/1
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria nº 16, de 06/02/2018 e alterações subsequentes.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA **PENHA**

ESTÁGIO PROBATÓRIO

6016.2019/0073743-8

PORTARIA Nº 135 DE 16 DE MAIO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir com os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEI MARY BUARQUE, no que tange Relatores e Servidores em Estágio Probatório, em Portaria nº 409, de 19/11/2019, publicada no DOC de 23/11/2019, pág. 51 e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na relação dos servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores:

RF/VC 693.630.0/1 Itamar Candido Pereira Servidor Ingressante Edilma Guilherme RF/VC Data de Ingresso 892.325.6/1 Aux. Técnico de Educação I Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, mantendo inalteradas as demais disposições cons-

tantes na Portaria nº 409/2019 ESTÁGIO PROBATÓRIO

6016.2019/0068595-0

PORTARIA Nº 136 DE 17 DE MAIO DE 2022

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Penha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos da Comissão Especial de Estágio Probatório da EMEF DONA JENNY GOMES, constituída pela Portaria nº 244 de 22/10/2019, publicada no DOC de 30/10/2019, pág. 60 e alterações.

RESOLVE: Art. 1º - Excluir da comissão: SERVIDOR

773.356.9/2

NI/VC	JENVIDON	CANGO	
793.647.8/2	Luciana Baptista	Assistente de Diretor de Escola	
686.724.3/2	Isaíra Regina Santos Silva	Assistente de Diretor de Escola	
671.803.5/3	Aliny Cristina Lourenço	Coordenadora Pedagógica	
723.611.5/1	Lilian Felix Santos	Coordenadora Pedagógica	
729.986.9/1	Alex de Oliveira	Secretário de Escola	
Art. 2° - Incluir na comissão:			
RF/VC	SERVIDOR	CARGO	
735.776.1/1	Claudia Mendes da Silva Ruescas	Assistente de Diretor de Escola	
815.841.0/1	Alessandra da Silveira	Assistente de Diretor de Escola	
842.184.6/1	Eneas Sicchierolli Neto	Coordenador Pedagógico	

CARGO

Coordenador Pedagógico

818.534.4/1 Daiana Margues Leal Secretária de Escola Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 244/2019.

6016.2022/0049414-0

Portaria nº 1, de 17 de maio de 2022.

Clarisse de Fatima Pereira

O Diretor de Escola da EMEF Cecília Meireles, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto Municipal nº 43.233/03RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do pri-

meiro nomeado e secretariada pelo último: Márcia Ransi Mota Pato, R.F. nº 743.614.9/1;

 Patrícia Maria Guinossi da Silva, R.F. nº 675.814.2/1: Robson Alves Calafati, R.F. nº 782.754.7/1. Art. 2º A Comissão ora designada procederá à apuração

dos fatos e eventuais responsabilidades, relativa no contido no Processo SEI nº 6016.2022/0049414-0, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20(vinte) dias. Art. 3º Para cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados,

levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE **CAPELA DO SOCORRO**

6016.2022/0031296-3

Vanessa da Silva Hnat

Flavia de Oliveira Silva

- Claudia Maria Carneiro Quinto

Art. 2° INCLUIR:

6016.2019/0073130-8 A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa

PORTARIA Nº 057, DE 16 DE MAIO DE 2022

SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de alteração da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, da EMEI CEU MARIA APARECIDA COELHO ALVES TEIXEIRA, alterada pela Portaria nº 278, publicada no DOC de 19/11/2021. RESOLVE: Art. 1° EXCLUIR:

RF 792.266.3/1

RF 675.559.3/1

RF 841 423 8/1

694.801.4/1 Sandra Regina Rodrigues Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 278/2021.

